

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS GOIÁS, REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).

Foi realizado no dia 10 de maio de 2024, com início às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua 13, Qd 23 a, Lt 01-D, Setor Jardim das Oliveiras em Palmeiras de Goiás, CEP 76.190-000, a Audiência Pública acerca da Política Nacional Aldir Blanc 2024 e estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Com o objetivo de promover o debate entre todos os segmentos culturais, garantindo a participação dos fazedores de cultura e sociedade civil. A Audiência Pública foi presidida pelo Professor e Advogado Dr. Divino Allancaster Queiroz Silva, Presidente da Associação dos Secretários Municipais e Gestores Culturais do Estado de Goiás (ASGMC), pelo Secretário de Educação e Cultura, Ovídio Gonçalves Peixoto Cultura, que cumprimentou todos os fazedores de culturas presentes e passou a palavra ao professor Divino Allancaster ao qual informou o objetivo da escuta pública e a participação democrática da sociedade civil, artistas e trabalhadores da cultura do município de Palmeiras de Goiás na implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e o Sistema Nacional de Cultura. Realizou-se uma explanação da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) como instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º) e obrigatoriamente publicado no Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo. Destacou-se as possibilidades de utilização do recurso no fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais, subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, apoio à operacionalização da PNAB (custo operacional), produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais, realização de projetos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, concessão de prêmios mediante seleções públicas; instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados, realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País vinculados à cultura brasileira; aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos; aquisição, preservação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e

de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público; elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais; realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional; ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica; apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal. Também foi explicado de forma detalhada onde os recursos da PNAB não podem ser utilizados no pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei, entre as quais, atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras; todos os presentes forma criteriosamente informados que os recursos não podem ser utilizados em ações que não tenham relação com a cultura e não estejam previstas no texto da Lei. Após as explicações necessárias para o entendimento da Política Nacional Aldir Blanc 2024 (PNAB), foram respondidas as dúvidas inerentes aos conteúdos apresentados, o plenário foi informado que a audiência pública de hoje teve como objetivo explicar de minuciosamente os critérios para implementação e execução da PNAB e foi concedido aos presentes apresentarem as propostas em seus respectivos seguimentos, o Sra. Adriana Novais Mendes Borges sugere o custeio de direitos autorais para publicação de livros, considerando escritores do município; na sequência o senhor Ronildo Prado propõe profissionalizar, especializar agentes culturais públicos e privados, fomentando oportunidades de aperfeiçoamento técnicos para melhor produção de projetos conforme estruturas legais exigidas; a Sra propõe a realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção como por exemplo as folias; foi sugerido também pelo artista Amilton a realização de mostra cultural, festivais, cursos de capacitação para agentes culturais, como fortalecimento dos agentes culturais com a implantação de colegiado ou associação dos agentes culturais

como estratégia de fortalecimento e fomento, com toda extensão legal como CNPJ e reconhecimento de Utilidade Pública nas três esferas de governo, ampliando oportunidades de fomento e captação de recursos como emendas parlamentares. Na oportunidade o Sr Vinicius Pires Miranda a importância de conectar um segmento ao outro desde a elaboração dos projetos de forma intersetorial, a exemplo da batalha do conhecimento através do Hip Hop nas escolas, com produção do pessoal do áudio visual. Em tempo o Sr Abel Agranel manifesta a amplitude do áudio visual, podendo inclusive dar visibilidade a execução dos demais segmentos contemplados com registro profissionalizado e de qualidade. A sra. Geane manifestação também as barreiras e dificuldades para ofertas de forma contínua em oficinas comunitárias, sendo amplamente discutido e sugerida a oferta de oficinas de musicalidade, considerando estrutura já disponível pela associação Movimento Alternativo já existente em Palmeiras. Professor Divino destaca a importância de buscar recursos, sendo registrada a presença do Sr João Henrique, servidor da gestão pública com experiência na captação de recursos, se comprometendo como facilitador de futuras captações e agendas parlamentares. Destaca-se ainda a potencialidade do município em organizar espaços de visitação e melhor utilização do Centro de Convenções que mesmo compartilhando uso do espaço com COTEC pode-se implantar uma agenda cultural contínua de valorização dos artistas e oportunidades de acesso, com sarau, exposições artísticas, museu das cavalhadas entre outros. A sra. Geovana sugeriu implantar clube de leitura. O Sr. Rubismar sugeriu aula de capoeira nas escolas públicas.

O professor Divino Allancaster agradeceu a presença e a participação de todos. Assim, declarou encerrado a Audiência Pública, da qual redijo a ata sendo esta ata subscrita, que após lida e aprovada e assinada por mim Sinamar Gomes Pereira e por todos.

Maria Oliveira Varizjo da Silva Paiva, Amilton
Borges da Silva, Giovanna Rodrigues de O. E. Fentes
Sharon Rosy de Miranda, Joao Henrique de O. T. de Souza
Joizmar Alves de Sales, Rubismar Barbosa dos Santos
Eulherio Rafael de Silva, Geane Ap. da S. Melo
Diamantino da Silva, Rosilton
Rodrigues do Prado, Vinicius Pires Miranda
Aparecida Simino Miranda



Luiz Carlos, Maria, Daniele Barbosa de Sousa,
Leviltonia Alves Silva Freitas

Amiguel Cycho de Moraes Lima

Langina Peullo de Sousa, Magno, Mendes Azeiteiro

Flávio Alencaster Queiroz Silva, Sinomir

Agnes Pereira, Adriana M. Mendes Borges,

Stenônica Dalfora de Souza Bigoli, Franckie Gomes Pereira

Antonio Dias Cabral, CLAYTON ARAÚJO DA

SILVA, Manoelquin Antonio Ferrás, Edelaine Aparecida

Renes Magalhães